



# Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

[camara@camarasjo.pr.gov.br](mailto:camara@camarasjo.pr.gov.br)

14ª Legislatura

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 / CEP 85575-000 / São Jorge D'Oeste - Paraná

## ATA Nº 45/2022 DA 32ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

PRESIDENTE: **José Maria Ferreira** 

VICE-PRESIDENTE: **Odinei José Rebonatto**

1º SECRETÁRIO: **Gerson Sidnei Koch** 

2º SECRETARIO: **Evandro Pagliarin** 

Aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, na trigésima segunda sessão ordinária, presidida pelo vereador **José Maria Ferreira**, se fizeram presentes os Vereadores; **Evandro Pagliarin**, **Gerson Sidnei Koch**, **Moacir Antônio da Costa e Silva**, **Nilvete Lurdes Machado**, **Odinei José Rebonatto**, **Rodrigo Dalmolin**, **Sergio Roberto Priamo** e **Valdir Antônio Martendal**. Deu-se então ao início da sessão as 19:00 horas (dezenove horas) e o Presidente cumprimenta todos e solicita a leitura da bíblia a Vereadora **Nilvete Lurdes Machado**, em seguida solicita a leitura da ata da última sessão ao Primeiro Secretário **Gerson Sidnei Koch**, nada havendo em contrário, em votação a ata foi aprovada por todos os Vereadores presentes, na leitura das correspondências foram apresentadas as seguintes proposições; **Requerimento nº 14/2022** de autoria de todos os vereadores que requer informações a respeito da troca de pneus da frota do Município de São Jorge D'Oeste – PR. Após o presidente explana; temos para a **Ordem do Dia** de Hoje em **PRIMEIRA VOTAÇÃO** o **Projeto de Lei nº 50/2022** de autoria do Executivo Municipal que altera os anexos da Lei Municipal nº 997/2021 – Plano Plurianual e dá outras providências, após ouvir os pareceres das comissões, os quais foram todos favoráveis, em discussão o Projeto de Lei nenhum Vereador se manifestou, em votação o **Projeto de Lei nº 50/2022** de autoria do Executivo Municipal foi **APROVADO** por unanimidade. Em **PRIMEIRA VOTAÇÃO** o **Projeto de Lei nº 51/2022** de autoria do Executivo Municipal que altera os anexos da Lei Municipal nº 1043/2022 – Lei das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023 e



# Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

[camara@camarasjo.pr.gov.br](mailto:camara@camarasjo.pr.gov.br)

14ª Legislatura

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 / CEP 85575-000 / São Jorge D'Oeste - Paraná

dá outras providências, após ouvir os pareceres das comissões, os quais foram todos favoráveis, em discussão o Projeto de Lei se manifestou o Vereador Valdir Antônio Martendal, em votação o **Projeto de Lei nº 51/2022** de autoria do Executivo Municipal foi **APROVADO** por unanimidade. Em **PRIMEIRA VOTAÇÃO** o **Projeto de Lei nº 52/2022** de autoria do Executivo Municipal que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2023, e dá outras providências. Após ouvir os pareceres das comissões, os quais foram todos favoráveis, em discussão o Projeto de Lei se manifestaram os Vereadores Odinei José Rebonatto e Moacir Antônio da Costa e Silva, em votação o **Projeto de Lei nº 52/2022** de autoria do Executivo Municipal foi **APROVADO** por unanimidade. Em seguida passou-se para as **considerações finais** que iniciaram pela Vereadora **Nilvete Lurdes Machado**, também fizeram uso da palavra todos os demais Vereadores. O Presidente não havendo mais, agradeceu a todos pela presença e encerrou os trabalhos às 19:54 horas (dezenove horas e cinquenta e quatro minutos). Sendo assim eu Gerson Sidnei Koch lavrei a presente Ata, que, após aprovada pelos vereadores será assinada.

José Maria Ferreira  
Presidente

Evandro Pagliarin  
Segundo Secretário

Rodrigo Dalmolin  
Vereador

Odinei José Rebonatto  
Vice-Presidente

Moacir Antônio da Costa e Silva  
Vereador

Sergio Roberto Priamo  
Vereador

Gerson Koch  
Primeiro Secretário

Nilvete L. Machado  
Vereador

Valdir A. Martendal  
Vereador